

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 94/2026**

**1. Órgão/Entidade:** Município de Morrinhos

**2. Unidade Requisitante:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**3. Responsável pela Demanda:** ANDRESSA MARCELINO BATISTA DA SILVA

**3.1 Matrícula:**

**3.3 E-mail:** [obras.servicos@morrinhos.go.gov](mailto:obras.servicos@morrinhos.go.gov)

**3.4 Telefone:** (64) 3417-2169

**4. Objeto da futura contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO PM-08, PÁ CARREGADEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação para aquisição de baterias destinadas à Pá Carregadeira HBW 2000, frota PM-08, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Morrinhos/GO, conforme orçamento em anexo . O referido equipamento é utilizado de forma contínua nas atividades de manutenção de vias públicas, movimentação de terra, carregamento de materiais, apoio às obras de infraestrutura urbana e rural, sendo indispensável à execução dos serviços essenciais prestados à população.

Conforme verificado nos orçamentos apresentados, constatou-se a necessidade de substituição das baterias 100A, tendo em vista que as atualmente instaladas encontram-se comprometidas, não mantendo carga suficiente para o acionamento do equipamento, o que tem ocasionado dificuldades de partida e risco de paralisação das atividades operacionais. A falha no sistema elétrico impede o funcionamento regular da pá carregadeira, comprometendo diretamente o andamento das frentes de trabalho e o cumprimento do cronograma de serviços da Secretaria.

A não substituição imediata das baterias poderá acarretar a paralisação do equipamento, atrasos na execução de obras e serviços de manutenção urbana e rural, aumento de custos operacionais e prejuízo ao interesse público. Trata-se de manutenção corretiva indispensável para assegurar a continuidade das atividades, preservar o patrimônio público e garantir eficiência na prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação para aquisição das baterias mostra-se necessária e urgente para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da Pá Carregadeira PM-08, garantindo a continuidade dos serviços de infraestrutura, a regularidade das atividades da Secretaria de Obras e a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão administrativa.

#### 4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	BATERIA	UND	2

#### 4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BATERIA	UND	2	1.652,66	1.652,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.652,66</b>

#### 4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

#### 5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos

necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

**5.1 Fonte Orçamentária: 100**

**5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.652,66**

**5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 1.652,66**

**5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 1.652,66**

**5.2. Fontes dos Recursos: Municipal**

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

Demanda rotineira e simples

Demanda com especificações técnicas complexas

Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular: RANIERY CRUVINEL DE OLIVEIRA**

**7.2 Gestor, titular: GLEIBY JOSÉ AMÉRICO**

**8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.**

**8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:**

HUGO HENRIQUE NUNES:96635380159  
Assinado de forma digital por HUGO HENRIQUE NUNES:96635380159  
Dados: 2026.03.03 07:47:22 -03'00'

**HUGO HENRIQUE NUNES**

*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

**Data: 02/03/2026**

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Date: 2026.03.04 08:57:12 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

**MARCELO MANOEL VENTURINI**

*Secretário de Administração*